



**BOLETIM N. 428/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**CONVERTER**

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 07 (sete) dias de licença-prêmio, não fruída, do servidor NEI UBIRATÁ COSTA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3430227, registrada no Boletim n. 006, publicado no DEMP de 04/01/2010, referente ao quinquênio de efetividade de 20/12/2004 a 18/12/2009, em conformidade com a Lei n. 10.098/94 (Requerido em 27/11/2019 – PR.00911.00126/2019-9 - Port. 4690/2019).

**APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00877/2019-3, a pedido, o servidor efetivo ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais - LEI 10.098/94, classe única, ID n. 3423964, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 4º, § 9, da Emenda Constitucional n. 103/2019, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, e artigo 40, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação de 100% (cem por cento) da gratificação equivalente ao cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, FG-04, nos termos da Lei n. 9.504/1992, Lei Complementar n. 10.845/1996 e conforme artigo 103 da Lei Complementar n. 10.098/1994, e 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, inciso VIII, e 60% (sessenta por cento), referentes a 12 (doze) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994 (Port. 4722/2019).

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor GIOVANI GUALDI, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3444899, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre, uma vez por semana, no período de 02 a 20 de dezembro de 2019 (Port. 4723/2019).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ANDERSON CLACK DA SILVA E LEMOS, Agente Administrativo, ID n. 4282787, para auxiliar a Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Canoas, duas vezes por semana, no período de 02 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020 (Port. 4729/2019).

**TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria n. 4437/2019, que nomeou ANA LIDIA DI SALVO, para exercer o cargo de Oficial do Ministério Público, classe "M", em virtude de perda de prazo para a posse, conforme Art. 18, da Lei Complementar 10.098/94 (Port. 4732/2019).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DIANDRA BIASIBETTI FLORES, para exercer o cargo de Oficial do Ministério Público, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana do Delta do Jacuí. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (Port. 4733/2019).

**REVOGAR**

- a contar de 29 de novembro de 2019, a Portaria n. 1647/2019, que reduziu a carga horária da servidora ADRIANA GUASPARI DE ESCOBAR, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3438490, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n. 7.253/79 (PR.00576.00197/2012-1 - Port. 4736/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2019.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE ADESÃO  
PROCEDIMENTO N. 02459.000.315/2019**

**CONTRATADA:** FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.; **OBJETO:** aquisição de 60 (sessenta) cadeiras giratórias tipo diretor e de 400 (quatrocentas) cadeiras giratórias para digitador com braços reguláveis; **VALOR TOTAL:** R\$ 240.548,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5214; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimento PGJ/RS n. 47/06 - adesão à Ata de Registro de Preços n. 50/2019 do Ministério Público do Estado do Pará, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n. 50/2019-MP/PA;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 041 /2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.066/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 034/2019**

**CONTRATADA:** VIRIDI TECHNOLOGIES; **OBJETO:** alterar o cronograma físico-financeiro indicado no item 6.3 do ajuste; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 151 /2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.218/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 079/2019**

**CONTRATADA:** VIRIDI TECHNOLOGIES; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais de consumo, dos sistemas de automação predial e de detecção e alarme de incêndio, que se encontram instalados e em operação na Sede Institucional do CONTRATANTE, localizada nesta Capital, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, bairro Praia de Belas; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR MENSAL:** R\$ R\$ 5.550,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n. 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n. 33/08 e 47/05, Lei Complementar n. 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.